



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 36, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**DECRETA FACULTATIVO O PONTO  
NA DATA QUE ESPECIFICA, E ADOTA  
OUTRA PROVIDÊNCIA.**

O Senhor **NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA**, Prefeito do município de **CAMPO ALEGRE**, localizado no Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a realização dos jogos da Copa do Mundo FIFA Catar 2022, no período compreendido entre o dia 20 de novembro a 18 de dezembro de 2022, e a participação da seleção brasileira masculina de futebol no Mundial;

**CONSIDERANDO** tratar-se de um evento que, por sua tradição, possui significativa importância para o povo brasileiro; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer critérios que permitam que os servidores públicos municipais acompanhem os jogos da seleção brasileira masculina de futebol, nas datas e horários previamente fixados, sem prejuízo dos serviços públicos;

**CONSIDERANDO** que a seleção brasileira masculina de futebol jogará dia 09/12/2022, sexta-feira, ao meio dia;

**DECRETA:**

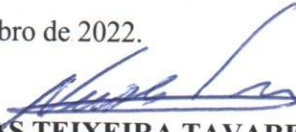
**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo no serviço público municipal no dia 09 de dezembro de 2022, sexta-feira.

**Art. 2º** O disposto neste decreto não se aplica as repartições que tem por sua natureza à prestação de serviço permanente, devendo seus secretários e diretores/coordenadores de repartições elaborar escala de funcionamento que atenda de forma mais harmônica possível o interesse da repartição e de seus servidores sem prejudicar o serviço correspondente.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Campo alegre/AL, 06 de dezembro de 2022.

  
**NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA**  
Prefeito

O presente Decreto foi publicado, registrado e arquivado na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta municipalidade, em 06 de dezembro de 2022.

  
**MARIA JASLINNY DE ARAÚJO SANTOS**  
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento